

NUP: 9.240574/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 227-SEMGES/ASSEPRO/2023, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA M. C. A. DE OLIVEIRA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro, 50 – São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, a Senhora **GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA**, brasileira, portadora do RG 410023-9 SSP/RR, devidamente registrada no CPF 522.449.462-15, residente e domiciliando na Rua Freijó, 699 – Paraviana, nesta Capital, e do outro lado a empresa **M. C. A. DE OLIVEIRA LTDA**, estabelecida na Avenida General Ataíde Teive, 3513, CEP: 69.309-187, nesta capital, inscrita sob o CNPJ 27.839.658/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora **MARIA CILENE ARAUJO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 107808 - SSP/RR, devidamente registrada no CPF 382.213.572-00, residente e domiciliado nesta capital, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do **CONTRATO 227-SEMGES/ASSEPRO/2023**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 376/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto acréscimo do Contrato 227-SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do processo 376/2023/SEMGES, cujo objeto é **aquisição de trajes juninos, a fim de atender as necessidades do projeto Cabelos de Prata, Projeto Crescer e serviços de convivência e fortalecimento de vínculo - CONVIVER.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual referente ao Projeto Crescer e Projeto Cabelos de Prata, no percentual de 19,39% (dezenove inteiros e trinta e nove décimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma de §1º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, conforme tabela abaixo:

PROJETO	ACRÉSCIMO	VALOR
CRESCER	05 (cinco) casais de dançarinos comuns	R\$ 15.402,85
CABELOS DE PRATA	10 (dez) casais de dançarinos comuns	R\$ 31.129,40



CLÁUSULA TERCEIRA – (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato)

3.1. Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 46.532,25** (quarenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), atualizando o valor do contrato em **R\$ 286.532,25** (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas com execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, a conta da:

a) Unidade Orçamentaria: 02.10.01, **Funcional Programática:** 08.243.0049.2183.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.99, **Fonte de Recursos:** 1.500 - Não Vinculados, tendo sido emitida na **Nota de Empenho** 346, de 13/06/2023.

b) Unidade Orçamentaria: 02.10.01, **Funcional Programática:** 08.243.0049.2170.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.99, **Fonte de Recursos:** 1.500 - Não Vinculados, tendo sido emitida na **Nota de Empenho** 347, de 13/06/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 376/2023/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 227-SEMGES/ASSEPRO/2023, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2023.

PELO CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO SOCIAL

PELA CONTRATADA:

MARIA CILENE ARAUJO DE OLIVEIRA
M. C. A. DE OLIVEIRA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Bruno Roberto Atkinson Figueira

CPF: 036.136.122-08.

NOME: Welder Cavalcante Rotter

CPF: 791.573.862-34.